



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Quinta-feira • 14 de fevereiro de 2019 • Ano III • Edição Nº 253

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
DECRETO (Nº 015/2019) .....	2
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> .....	3
ATOS OFICIAIS .....	3
DECRETO FINANCEIRO (Nº 52/2018) .....	3
DECRETO FINANCEIRO (Nº 53/2018) .....	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	7
APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 205/2018) .....	7
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b> .....	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	8
RATIFICAÇÃO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019) .....	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 015/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA  
ESTADO DA BAHIA

**DECRETO MUNICIPAL Nº 015 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de organizar o Carnaval do ano de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Constituir a Comissão Organizadora do Carnaval 2019, tendo como membros:

1. Adjair da Silva Brandão;
2. Climério de Araújo Souza;
3. Demétrius Saboya de Magalhães;
4. Elissandro Francisco dos Santos Moura;
5. Eurânia Nascimento Bertunes.
6. Hélio Brandão da Silva;
7. Jaysa Greising;
8. Joaquim Carlos da Cruz Júnior;
9. José Fredd de Menezes Santos;
10. Paulo Roberto Campos de Oliveira;
11. Sandra Porto do Vale.
12. Solon Ramos Magalhães Filho;
13. Túlio Alves Brandão de Araújo.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA**, Estado da Bahia, em 14 de fevereiro de 2019.

  
**MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**  
Prefeito

Rua Marechal Deodoro, 221 - Centro - CEP 47500-000 - Paratinga-BA  
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 77 3664-2063

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO FINANCEIRO (Nº 52/2018)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**  
C.N.P.J.: 14.105.225/0001-17  
Município: Paratinga

**DECRETO Nº 052/18 de Dezembro de 2018**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2018.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000853/17 de 31 de OUTUBRO de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**01 - CÂMARA DE VEREADORES**

**01.01 - CÂMARA MUNICIPAL**

(198) 3.1.90.11.00.00.00.2.001-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	12.675,00
(207) 3.3.90.36.00.00.00.2.001-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.450,00

---

**Total da Unidade: 14.125,00**

---

**Total Suplementação: 14.125,00**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**  
C.N.P.J.: 14.105.225/0001-17  
Município: Paratinga

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**01 - CÂMARA DE VEREADORES**

**01.01 - CÂMARA MUNICIPAL**

(208) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 14.125,00

---

**Total da Unidade: 14.125,00**

---

**Total Anulação: 14.125,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 3 de Dezembro de 2018.**

---

**MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	14.125,00	14.125,00
Total:	14.125,00	14.125,00

**DECRETO FINANCEIRO (Nº 53/2018)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**  
C.N.P.J.: 14.105.225/0001-17  
Município: Paratinga

**DECRETO Nº 053/18 de Dezembro de 2018**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2018.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000853/17 de 31 de OUTUBRO de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>11 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE</b>	
<b>11.11 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE</b>	
(627) 3.1.90.13.00.00.00.00.4.001-00.1.0050 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.900,00
(642) 3.3.90.36.00.00.00.00.4.003-00.1.0050 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	800,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>13.700,00</b>
<b>Total Suplementação:</b>	<b>13.700,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**  
C.N.P.J.: 14.105.225/0001-17  
Município: Paratinga

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**11 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

**11.11 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

(643) 3.3.90.39.00.00.00.00.4.003-00.1.0050 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 13.700,00

**Total da Unidade: 13.700,00**

**Total Anulação: 13.700,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 3 de Dezembro de 2018.**

**MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.50	13.700,00	13.700,00
Total:	13.700,00	13.700,00

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 205/2018)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA**  
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 221 – Centro  
CNPJ nº 14.105.225/0001-17

**APOSTILA Nº 002/2019**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 65, parágrafo 8º da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual nº 4.660/86.

**RESOLVE:**

Mandar expedir a presente Apostila para **INCLUIR** o **ELEMENTO** na **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, constante na **CLÁUSULA SÉTIMA** contrato nº **205/2018**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PARATINGA - BAHIA** e a empresa **MARCOS LIMA DOS SANTOS DE BOQUIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **07.577.171/0001-27**, incluindo a seguinte dotação orçamentária de 2019: **Elemento: 33.90.39 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA JURIDICA**. Paratinga, 14 de Fevereiro de 2019. **HELIO BRANDÃO DA SILVA - Secretaria Municipal de Administração e Finanças**.

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**RATIFICAÇÃO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA  
ESTADO DA BAHIA

### **PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Paratinga, no uso de suas atribuições legais, ratifica, adjudica o processo administrativo Nº **005/2019** – Chamamento nº **001/2019** de contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos na área de atuação de gestão em saúde, no âmbito do Município de Paratinga-Ba para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde do município, conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde no valor de R\$ **R\$ 4.858.861,28** (Quatro milhões oitocentos e cinquenta e oito mil oitocentos e sessenta e um reais e vinte oito centavos), **Vigência do contrato: 11.02.2019 a 11.02.2020**. Dotação **Orçamentária: 06.06 / 2.046 / 33.90.30 / 02** e outras. de acordo com o art.24, inciso XXIV, da Lei 8.666/93. Paratinga- Ba, **08/02/2019**, Prefeito Municipal Marcel Jose Carneiro de Carvalho.